Caso: O sojeiro que usou trabalho escravo

Link: http://reporterbrasil.org.br/conexoes/?p=133

Íntegra do posicionamento das empresas

Louis Dreyfus

1) Quais as ações realizadas pela empresa para evitar, em sua cadeia produtiva, a compra de matéria-prima ou de insumos oriundos de produtores que violaram as legislações ambiental e trabalhista?

A Louis Dreyfus Commodities adota critérios socioambientais na seleção de fornecedores. A empresa não adquire matéria-prima ou insumos oriundos da região amazônica, de propriedades embargadas pelo Ibama ou de áreas produtivas de soja e milho pertencentes à produtores que constam da lista do trabalho escravo do Ministério do Trabalho.

2) De acordo com os compromissos contidos nos pactos do Conexões Sustentáveis, as empresas signatárias devem adquirir insumos de fornecedores que não estejam incluídos na lista de embargos do Ibama ou na lista suja do trabalho escravo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - ambos os cadastros são públicos e estão disponíveis em sites oficiais do governo federal. Vale ressaltar que esse compromisso se estende a TODOS os empreendimentos do fornecedor, e não apenas à área específica que constar de uma dessas duas listas. Desde julho de 2009, o produtor Olavo Demari Webber integra a "lista suja" do trabalho escravo devido à libertação de 14 trabalhadores na Fazenda Boa Sorte, em Porto dos Gaúchos (MT). A unidade de Ipiranga do Norte (MT) da Louis Dreyfus adquiriu, em 2010, soja deste produtor. Tendo em vista esses problemas, qual é o posicionamento da empresa a respeito da relação comercial realizada com o produtor Olavo Demari Webber?

A aquisição de soja do produtor mencionado por V.Sa. foi um caso pontual, entre mais de 6.000 fornecedores de soja e milho contratados pela companhia em 2010, e decorreu de um equívoco de um de seus compradores. Apesar de a política da companhia restringir a aquisição de produtos de qualquer fornecedor que esteja com seu nome na lista do MTE, referido comprador entendeu que poderia adquirir soja desse produtor pelo fato de o imóvel indicado na lista do MTE não ser aquele em que o produto objeto da aquisição foi produzido. A companhia já renovou o treinamento de seus funcionários quanto à correta aplicação de sua política e ressalta que já não possui qualquer relacionamento comercial com o citado produtor.

Cargill

1) Quais as ações realizadas pela empresa para evitar, em sua cadeia produtiva, a compra de matéria-prima ou de insumos oriundos de produtores que violaram as legislações ambiental e trabalhista?

A Cargill compra alimentos que tenham sido produzidos de forma responsável. Para isso, a empresa trabalha em parceria com os produtores rurais e divulga seus compromissos, políticas e ações sobre o cultivo responsável de grãos por meio de encontros de relacionamento, divulgação em apresentações e publicações específicas. Um desses compromissos é o Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, movimento que teve apoio e monitoramento da empresa desde o início de sua consolidação, que está disponível no link http://www.pactonacional.com.br/. Esse compromisso é comunicado pela Cargill em seus Relatórios Anuais, matérias da Revista Cargill e no site www.cargill.com.br.

A empresa também mantém seu sistema atualizado com base na lista suja publicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de forma a impedir a realização de negócios com as pessoas e empresas listadas nesse documento. Além disso, há menção específica sobre o pacto em cláusulas contratuais, que também abordam garantias trabalhistas, previdenciárias e ambientais.

2) Desde julho de 2009, o produtor Olavo Demari Webber integra a "lista suja" do trabalho escravo devido à libertação de 14 trabalhadores na Fazenda Boa Sorte, em Porto dos Gaúchos (MT). No segundo semestre de 2009 e no primeiro semestre de 2010 a unidade de Sorriso da Cargill adquiriu soja do produtor. Tendo em vista esses problemas, qual é o posicionamento da empresa a respeito da relação comercial realizada com o produtor Olavo Demari Webber?

A informação de que houve compra de soja desse produtor a partir do segundo semestre de 2009 não procede. A Cargill não realizou negócios de soja com o referido produtor no primeiro semestre de 2010. A negociação de soja mais recente ocorreu em março de 2009, sendo que o último recebimento daquela compra ocorreu em 2 de julho de 2009. Desde que o referido produtor foi incluído na lista suja do MTE, a Cargill não realizou negócios com o mesmo e ele está bloqueado em nosso sistema comercial. A empresa rejeitou ainda cargas de soja do mesmo, referentes a safra de 2010.

3) Com relação a Olavo Demari Webber, a unidade de Sorriso da Cargill fez negócios com o referido produtor após sua entrada na lista suja do trabalho escravo, como os que ocorreram, por exemplo, em 11 de setembro de 2009 (milho) e em 23 de abril de 2010 (soja), sem falar ainda em remessas para depósito feitas pelo produtor para a mesma unidade, ao longo deste ano. Reconhecemos o empenho da Cargill no sentido de implantar ferramentas para barrar produtores inseridos na lista suja do trabalho escravo e na lista de embargos do Ibama. Porém, considerando as informações acima relatadas, a empresa considera impossível ter havido uma falha no seu sistema de bloqueio?

Houve compras realizadas desse produtor na unidade de Sorriso/Caravaggio (MT), mas convém ressaltar que foram provenientes de fazendas localizadas em regiões distantes daquela de pecuária que o levou à lista suja.

De qualquer forma, deveria haver um bloqueio desse produtor no sistema, o que não ocorreu nesse caso, e que impediria a compra. Revisamos o processo e as razões que explicariam a ocorrência foram:

- Má interpretação: em uma das etapas de aquisição de grãos a decisão é tomada em âmbito local, e nesse caso levou em conta tratar-se de uma fazenda de gado e em outra região.
- Sistema de bloqueio, que não funcionou em uma determinada etapa do processo, impedindo que fosse invalidado o recebimento.

Diante disso, avaliamos essas falhas nas transações nos últimos três anos e não foi identificado nenhum outro caso. Ou seja, tratou-se de um problema pontual. Já foram tomadas providências para correção desses pontos.

4) Além disso, a Cargill tem mecanismos para impedir que as mercadorias do referido produtor cheguem a suas unidades industriais a partir de terceiros, como sócios ou familiares?

Temos orientado as regiões com procedimentos que possam identificar essa prática para os casos de produtores na lista suja. No entanto, diante do elevado número de produtores, não há um banco de informações que estabeleça a relação de laços de parentesco ou societária entre eles e, com isso, torna-se difícil a identificação automática por sistema.

Pão de Açúcar

Em resposta ao email encaminhado pela Repórter Brasil no dia 20 de dezembro, o Grupo Pão de Açúcar informa que, ao tomar conhecimento do relatório, solicitou imediatamente esclarecimento por parte dos fornecedores envolvidos.

O GPA reforça seu repúdio a qualquer ato praticado em desacordo com a legislação em vigor e que venha a acarretar danos ao meio ambiente e à sociedade. A companhia mantém vários mecanismos e ações com intuito de coibir o comércio de produtos ligados às cadeias produtivas que não cumpram legislações trabalhistas e ambientais.

Esclarece ainda que, confirmadas as evidências, tomará medidas cabíveis, como a suspensão dos contratos de fornecimento, até que a situação esteja resolvida.

Walmart

Em resposta aos questionamentos apresentados pela Repórter Brasil referente ao relatório sobre cadeias produtivas, que relacionam empresas com atuação no mercado paulista e a Amazônia, o Walmart Brasil reconhece a importância do estudo investigativo realizado para reforçar e monitorar o cumprimento dos pactos empresariais da soja, madeira e carne bovina lançados pelo Movimento Conexões Sustentáveis em 2008, assim como para o pacto pela erradicação do trabalho escravo.

Como empresa signatária dos pactos empresariais e da erradicação pelo trabalho escravo, o Walmart Brasil tem somado esforços nos últimos anos para que os compromissos assumidos sejam efetivamente cumpridos. Frente a isso destacamos as principais ações da empresa e seus resultados.

- 1) Contratos: Cláusulas específicas sobre o atendimento dos referidos pactos foram incorporadas a todos os contratos comerciais a partir de 2009.
- 2) Pacto pela Sustentabilidade Walmart Brasil: Estabelecimento público de compromissos de sustentabilidade com a cadeia de suprimentos com ênfase nas questões da Amazônia. Realização de diálogos e edição de relatórios sobre a Amazônia e Cadeias Produtivas dos quais participaram representantes do governo, 3º setor e setores produtivos.
- 3) Programa de Certificação da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS): Em 2009, demos início também ao processo de discussão com o setor varejista supermercadista para o estabelecimento de ferramentas e métodos de avaliação e monitoramento da cadeia produtiva da pecuária bovina. Capitaneado pela ABRAS foi desenvolvido um programa de certificação para avaliar de forma evolutiva a produção do setor, mas cuja implantação apresentou diversas dificuldades. Reconhecemos que a expectativa de todos os envolvidos, sobretudo da sociedade, foi frustrada pela inatividade desta proposta e que há necessidade urgente de criar alternativas viáveis para o tema.

- 4) Carne Marca Própria rastreada: Lançamos em agosto de 2010 nossa primeira carne Marca Própria rastreada. Apesar de, neste momento, a produção desta carne acontecer na região sul há perspectiva de expansão para outras regiões. No entanto, os resultados práticos do projeto poderão justificar a efetiva incorporação desta boa prática na cadeia produtiva. Espera-se ainda que paradigmas como custos mais elevados possam ser quebrados para ter um produto rastreado, de qualidade e que cumpra os compromissos necessários. Estamos ainda analisando os resultados operacionais.
- 5) Compromisso Global: Em outubro de 2010 o Walmart Global estabeleceu novos compromissos para o desenvolvimento de uma agricultura mais sustentável. Dentre o conjunto de compromissos foi expandido para todos os países em que a empresa opera aqueles relacionados aos pactos setoriais, garantindo o controle da origem dos produtos até 2015.
- 6) Compromisso específico com frigoríficos de médio porte: Estabelecemos em setembro de 2010 compromissos com 4 frigoríficos fornecedores definindo critérios mínimos para operações com gado e produtos bovinos em escala industrial no bioma Amazônia. Dentre os principais critérios definidos destacamos a obrigação dos fornecedores de comprovar de forma monitorável, verificável e reportável que nenhuma propriedade rural fornecedora direta e indireta de bois para abate tenha áreas com desmatamento originado após outubro de 2009, assim como invasão de terras indígenas, áreas protegidas e não cumpra com o Pacto pela Erradicação do Trabalho Escravo. O acordo firmado prevê etapas de trabalho com prazos que variam de 6 meses até 5 anos.

Reconhecemos que os resultados esperados pela empresa no cumprimento dos pactos ainda não são suficientes, mesmo sabendo que há iniciativas que já estão sendo implementadas também pelos fornecedores. Temos consciência que atuamos em uma parte da cadeia que apresenta elos extremamente frágeis e dependentes na relação de fornecimento de carne e produtos derivados de grãos de soja. Adotar a questão comercial individualmente como fator de pressão, neste momento, não representa uma alternativa viável, pois poderia promover outros problemas associados, como o desabastecimento do mercado e movimentação de recursos, sem necessariamente garantir uma mudança nas cadeias produtivas.

No entanto, temos mantido discussões constantes com os fornecedores indicados no estudo, para buscar as soluções necessárias. Como avanço deste trabalho, podemos posicionar que para JBS, Marfrig e Cargill a conversa já está sendo estabelecida junto a área internacional do Walmart e em consonância com a meta global indicada.

Como reação imediata ao relatório, notificamos no dia 20/12/10 os fornecedores JBS, Marfrig, Mataboi, Cargill e Bunge para esclarecimento e posicionamento acerca dos questionamentos. Em resumo obtivemos como resposta da JBS, Marfrig, Bunge e Cargill que todos adotam os requisitos dos pactos como critérios para realização comercial com seus fornecedores. No caso do Frigorífico Mataboi S.A., apesar de já realizar a consulta de áreas embargadas pelo IBAMA e a lista do trabalho escravo mantida pelo MTE, o fornecedor reconhece que há divergências e falhas na forma de avaliar e considerar um fornecedor como válido. Estamos nesse momento retornando os questionamentos a estes fornecedores sobre a efetividade das ferramentas e métodos utilizados, bem como estabelecendo novas oportunidades de discussão e adequação destas cadeias produtivas.

Carrefour

O Grupo Carrefour vem, respeitosamente, em atendimento ao oficio encaminhado, expor e esclarecer o quanto segue:

O Carrefour, em concordância com suas políticas comerciais e de desenvolvimento sustentável, está em contínuo esforço para promover melhorias em sua cadeia de fornecedores. Neste contexto, temos trabalhado junto ao setor produtivo – da madeira, pecuária e soja, entre outros – para o estabelecimento de um padrão de produção mais sustentável, não só economicamente, mas também social e ambientalmente.

Vale ressaltar ainda que o Carrefour foi pioneiro no mercado nacional ao introduzir um Programa denominado Garantia de Origem (GO). Os produtos que recebem esse selo passam por um processo diferenciado que permite a rastreabilidade da cadeia de produtores e prevê ações e investimento no desenvolvimento destes.

Este programa prevê um compromisso de controle desde a produção, coleta e transporte do produto até a sua chegada nas gôndolas, tendo o cliente conhecimento da sua origem.

O fornecedor GO recebe constantemente visitas de veterinários, zootecnistas e agrônomos do Grupo Carrefour, para monitoramento de atividades e para apoiá-lo no desenvolvimento de novas práticas, assegurando que todas as legislações e padrões de sustentabilidade preconizados pelo programa estejam sendo observados.

Além de manter esse programa por mais de uma década no Brasil, o Carrefour tem um rígido controle para evitar, para todas as linhas de produto que comercializa, a compra de matéria-prima ou de insumos oriundos de áreas que violam as legislações ambientais e trabalhistas. Para tanto, estabelece em seus contratos comerciais especificações quanto à necessidade premente dos fornecedores seguirem — de forma rigorosa — todas as legislações vigentes, especialmente as ambientais e trabalhistas.

Tais especificações incluem verificações diárias às listas divulgadas pelo IBAMA e Ministério do Trabalho.

Em relação aos fornecedores listados pela Repórter Brasil, o Carrefour prontamente entrou em contato com os mesmos para que fossem esclarecidos os fatos relatados pelo Estudo das Cadeias, reafirmando seu compromisso em não comprar produtos provenientes de qualquer área incluída na lista do Ibama ou do MTE.

Por todos os fornecedores em questão, exceto pela Vale Grande – frigorífico com o qual o Carrefour não mantém mais relação comercial desde o último mês de maio – foi informado que as compras de matéria-prima ou insumos não foram realizadas em áreas embargadas ou constantes da lista suja.